



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

**Projeto de Resolução nº 003/2021.**

**EMENTA:** APROVA com Ressalvas as Contas de Governo do Município de Vertente do Lério-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2019 – Processo T.C nº **20100462-8** nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas - TCE-PE, que teve como Ordenador de Despesa o Senhor RENATO LIMA DE SALES.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara do Município de Vertente do Lério/PE no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o Presente Projeto de Resolução;

**Art. 1º-** Ficam APROVADAS com RESSALVAS as Contas de Governo do Município de Vertente do Lério-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2019 – **Processo – TCE-PE nº 20100462-8** - nos termos do PARECER PRÉVIO emitido pelo o Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE-PE.

**Art. 2º-** As Despesas com implantação desta Resolução correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor da data de sua Publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as Disposições em contrário.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

*Josiano Souza da Silva*

JOSIANO SOUZA DA SILVA

*Severina Franca de Sales Silva*

SEVERINA FRANCA DE SALES SILVA

*Luiz José Moreira*

LUIZ JOSÉ MOREIRA

Vertente do Lério-PE, 10 de agosto de 2021.